



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pécio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

PROTOCOLO Nº 178

19/04/2017

INDICAÇÃO Nº 131/2017

AUTOR: EDINALDO GREGÓRIO DIAS

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através do DEMTRAT realize os serviços de pintura dos quebra-molas da área urbana, em locais que necessitem desse serviço.

JUSTIFICATIVA:

A providência se faz necessária diante da importância que a pintura dos quebra-molas tem para que os mesmos sejam visualizados à distância, fazendo com que os condutores de veículos reduzam a velocidade, minimizando os riscos de acidentes. Dessa forma, pedimos a sua viabilização o mais breve possível.

Plenário Tetê Faria, em 19 de abril de 2017


EDINALDO GREGÓRIO DIAS

Vereador

☒ Aprovado
☐ Rejeitado

02/05/17


Presidente